

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Novembro de 2010

Edição Nº: 916

PORTARIA Nº 248.10 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.10, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAV.
José Alencar Barreto	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	16 horas 50%
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	36 horas 100%
Maria Creuza Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas 50%
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas 50%
Mauricélia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	16 horas 50%
Nyvia Mikaelly Peixoto Marim	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas 50%
Nyvia Mikaelly Peixoto Marim	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas 100%
Ary Célio Veríssimo David	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas 50%
José Sobreira Bandeira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas 50%
Francisco Cláudio Rosa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas 50%
Lúcia Maria Vieira e Silva	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas 50%
Maria Luci Monteiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	35 horas 50%
Maria Orleide Borges da Silva	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas 50%
Maria Zenilda Teixeira	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas 50%
Marilene da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	35 horas 50%
Cláudia Alves de A. Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	10 horas 50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 248.11 DE 04 DE NOVEMBRO 2010. Concede gratificação de sobreaviso, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 248.11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAV.
Edna Maria de Quirós Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 248.12 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede gratificação de Ultra-sonografia Obstétrica, ao Servidor da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "c", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Ultra-sonografia ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.12, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 15,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 248.13 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede gratificação de incentivo, para Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 1º, e seus incisos I e II, da Lei Municipal nº 987/10, de 22 de junho de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de incentivo, aos Enfermeiros e aos Auxiliares de Enfermagem que integram às Equipes do Programa Saúde da Família – PSF, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Novembro de 2010

Edição Nº: 916

no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 248.13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Munic. de Saúde	R\$300,00
Hilda Karinni Peixoto Costa	Enfermeiro	Secretaria Munic. de Saúde	R\$300,00
Lilian Monteiro Sabino Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Munic. de Saúde	R\$300,00
Lúcia de Fátima Leal Távora	Enfermeiro	Secretaria Munic. de Saúde	R\$300,00
Luciana de Oliveira Gurgel	Enfermeiro	Secretaria Munic. de Saúde	R\$300,00
Maria Cristina de M. F. Magalhães	Enfermeiro	Secretaria Munic. de Saúde	R\$300,00
Maria Libaneide F. Silva Nogueira	Enfermeiro	Secretaria Munic. de Saúde	R\$300,00
Rafaelle Lima Menezes	Enfermeiro	Secretaria Munic. de Saúde	R\$300,00
Ricardo Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Munic. de Saúde	R\$300,00
Antonia Lucivânia Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$100,00
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$100,00
Dione Maria da Silva Borges	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$100,00
Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$100,00
Francisca Barreto de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$100,00
Francisca Vanúbia Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$100,00
Maria das Candeias B. Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$100,00
Maria do Socorro Lima Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$100,00
Maria Elenilce Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$100,00
Maria Luiza dos Santos Alencar	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$100,00
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$100,00
Rosimere Araújo Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$100,00
Simone Andrade da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$100,00
Valdemir Gomes de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 248.14 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres a servidora Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividades de risco, próprias da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Katiany Torquato Ferrer	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	10%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 248.15, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede gratificação por plantão, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 248.15, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Abimaela Cavalcante de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Edna Maria de Queirós Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria de Fátima Lima Victor	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Joseilma C. de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2010. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 248.16 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010 Concede adicional por trabalho noturno, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Novembro de 2010

Edição Nº: 916

de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.16, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Abimaela Cavalcante de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 90,48
Ana Gleide Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 77,57
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 142,19
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 103,39
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6,47

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 248.17 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.17, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETAR.	NÍVEL	GRATIF.
Eliza Maria Farias Pinheiro	Enfermeiro "A"	Secretaria Municipal de Saúde	Nível IV	R\$1.200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 248.18 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores, **Francisco Antonio de Sousa Saldanha**, Professor PEB-I, Matrícula nº 100448-4 e **Josefa Gonçalves de Oliveira**, Professor PEB-I, Matrículas nºs. 100452-2 / 100459-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas

funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº294/2010 Jaguaribe, 04 de Novembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA**, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$50,00 (cinquenta reais), referente às Diárias no período 04/11/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01(um) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 04 de Novembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº295/2010 JAGUARIBE, 04 de Novembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JORGE LUÍS PINHEIRO DE SOUSA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 425,00(quatrocentos e vinte e cinco reais), referente às diárias no período 04, 05, 06, 18, 23, 26, 27, 28 e 29/11/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 08 ½ (oito e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 04 de Novembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº297/2010 JAGUARIBE, 04 de Novembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE a importância de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao período de 04, 27 e 28/11/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 2 ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 04 de Novembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº296/2010 JAGUARIBE, 04 de Novembro de 2010 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA -CE a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente às Diárias no período de 04, 08, 16 E 22/11/2010, quando tratará de assunto de interesse desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de Novembro de 2010

Edição Nº: 916

municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de Novembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **